



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE UNIRG  
CONSELHO DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

**RESOLUÇÃO N.º 032 de 11 de agosto de 2020.**

*Aprovação da suspensão das entregas dos Relatórios das Atividades Desenvolvidas nas Empresas e das Fichas Mensais de Acompanhamento de Atividades para os Estágios Supervisionados I, II e III, excepcionalmente durante o prevaecimento da pandemia da COVID-19.*

Considerando que os estágios do Curso de Administração estão acontecendo de maneira remota durante o período de suspensão de aulas presenciais.

Considerando a impossibilidade de os alunos colherem as assinaturas dos Supervisores Imediatos dentro das empresas estudadas nos estágios, sendo esta medida de contingenciamento no enfrentamento da COVID-19.

A **Presidente do Conselho do Curso de Administração**, do Centro Universitário UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi, UnirG, e conforme decisão tomada em reunião realizada no dia 10 de agosto de 2020, respaldada pelo **Conselho do Curso de Administração** da Universidade de Gurupi, UnirG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar**, suspensão das entregas dos Relatórios das Atividades Desenvolvidas nas Empresas e das Fichas Mensais de Acompanhamento de Atividades para os Estágios Supervisionados I, II e III, excepcionalmente durante o prevaecimento da pandemia da COVID-19.

Publique-se;

Comunique-se.



Gurupi, 11 de agosto de 2020.

Phamilla Lima Ribeiro  
Coordenadora do Curso de Administração  
Portaria N° 048/2019